



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000520250408000340



Unidade responsável
Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto
Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data
16/06/2025



Responsável
Guilherme Vieira Pinto Da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Nova Russas enfrenta atualmente uma limitação significativa em relação à disponibilidade e qualidade dos materiais esportivos necessários para a implementação e o desenvolvimento de programas esportivos no município. Esta insuficiência de recursos ocorre em meio a uma demanda crescente por atividades esportivas adequadas e seguras, impulsionada pelo Convênio nº 950620/2023 em parceria com o Ministério do Esporte. Com base no processo administrativo que consolida os Documentos de Formalização da Demanda, evidencia-se que esta carência compromete a capacidade do município de oferecer programas que promovam a inclusão social, melhores práticas de saúde e o desenvolvimento educacional, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Sem a aquisição dos materiais esportivos, há um risco real de interrupção dos serviços essenciais que afetam diretamente as metas institucionais de promoção à saúde e inclusão social. A falta dos materiais inviabiliza a realização de atividades que são fundamentais para a comunidade, impedindo o atendimento às necessidades esportivas tanto de crianças quanto de adultos. Consequentemente, a Administração não só comprometeria a eficácia dos programas vigentes como também deixaria de cumprir com as expectativas geradas pela parceria com o Ministério do Esporte, resultando em um impacto negativo no alcance de suas obrigações institucionais e no interesse público subjacente.

A contratação dos materiais esportivos em questão visa atender plenamente estas necessidades, assegurando a continuidade e ampliação dos programas esportivos no município. Os resultados pretendidos abrangem a melhoria na saúde pública através da prática regular de esportes, o fortalecimento da coesão social, e o incentivo ao desenvolvimento de talentos locais. Esses objetivos estão alinhados com as metas estratégicas da Administração, contribuindo para a modernização e eficácia das





políticas públicas, além de promover um ambiente social mais inclusivo e saudável.

Assim sendo, a contratação de materiais esportivos é imprescindível para a solução dos problemas identificados e para o atendimento ao interesse público, conforme estabelecido nos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, principalmente em relação aos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º. Com essa aquisição, espera-se promover um cenário positivo de desenvolvimento social, econômico e esportivo, maximizando o aproveitamento dos recursos disponíveis e concretizando as intenções delineadas no processo administrativo consolidado.

| 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

| 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de materiais esportivos em Nova Russas, conforme identificada pela área requisitante e fundamentada no Documento de Formalização da Demanda, é imprescindível para promover programas esportivos no município, coadunando-se com o objetivo estratégico de fomentar a prática esportiva e a inclusão social. A relevância da aquisição é amplamente justificada pelos benefícios à saúde, educação e coesão social, além de potencializar talentos esportivos locais. A adequação e segurança dos materiais são essenciais para garantir a efetividade dos programas e a segurança dos participantes. Assim, a demanda exige materiais de qualidade, duráveis e adequados às diferentes modalidades esportivas contempladas pelos programas.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais esportivos estão delineados para atender de forma eficaz às expectativas dos programas e à segurança dos participantes, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As métricas objetivas incluem, mas não se limitam a, resistência dos materiais, segurança em uso e conformidade com as normas esportivas oficiais. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização é justificada pela ausência de itens compatíveis que atendam às especificidades dos programas esportivos municipais.

A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos será respeitada, permitindo-se exceção apenas com justificativa técnica baseada em características imprescindíveis, mantendo o princípio da competitividade e evitando direções indevidas. Destaca-se ainda que os materiais esportivos requisitados não são classificados como bens de luxo, alinhando-se ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir a eficácia e minimizar custos administrativos, espera-se que a entrega dos materiais atenda rapidamente às necessidades dos programas esportivos, sem detalhar prazos específicos. A exigência de amostras ou prova de conceito pode ser considerada relevante para assegurar a qualidade e adequação dos materiais, assim como a necessidade de suporte técnico e garantia para os itens adquiridos.





No contexto de sustentabilidade, os requisitos incluem a preferência por materiais recicláveis e com menor geração de resíduos, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, desde que compatível com a especificidade dos materiais esportivos. A ausência de critérios de sustentabilidade será justificada apenas quando impeditiva a natureza ou prioridade da demanda.

Os requisitos delineados fundamentam-se na necessidade identificada no DFD, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e guiarão o levantamento de mercado, sendo determinantes para a escolha da solução mais vantajosa, observando os critérios do art. 18 da Lei, sem indicar, no presente momento, qual solução final será adotada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na demanda de "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS". Este procedimento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios da legalidade, imparcialidade e eficiência econômica.

Para determinar a natureza do objeto, nota-se que se trata de bens consumíveis destinados a programas esportivos, conforme os termos indicados na descrição da necessidade. Portanto, a contratação envolve a aquisição de materiais esportivos diversos.

A pesquisa de mercado realizada envolveu consultas a três fornecedores representativos, que demonstraram uma faixa de preços variáveis, com prazos de entrega que também variam. Além disso, análises de contratações similares por prefeituras de outros municípios revelaram valores de aquisição e modelos de aquisição similares, como a compra direta. Essas pesquisas demonstram consistência nos valores de mercado.

Na análise comparativa das alternativas identificadas, consideraram-se critérios técnicos e econômicos. Para bens consumíveis, as opções incluíram diversos fornecedores e marcas, compra direta e adesão a Atas de Registro de Preços. Cada alternativa foi avaliada com base no custo-benefício, considerando flexibilidade na escolha do fornecedor e potencial para economias de escala.

A justificativa da alternativa mais vantajosa recaiu sobre a aquisição direta, que oferece eficiência e economicidade, alinhando-se aos Resultados Pretendidos, que incluem a promoção da prática esportiva e inclusão social, dentro de uma perspectiva sustentável e inovadora.

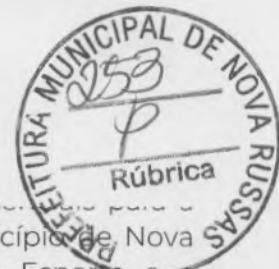
Recomenda-se, portanto, a abordagem da aquisição direta como meio de adquirir materiais esportivos, assegurando competitividade e transparência para a Administração, conforme os princípios dos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de diversos materiais esportivos essenciais para a
Rua Pastor Francisco Rosé, 1330
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas





implementação e desenvolvimento de programas esportivos no município de Nova Russas/CE, conforme a parceria estabelecida entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Nova Russas através do Convênio nº 950620/2023. Esta solução está diretamente alinhada à necessidade identificada de promoção de práticas esportivas e inclusão social na região.

O fornecimento inclui variados equipamentos esportivos adequados para um público diversificado que envolve crianças, jovens e adultos, garantindo a prática segura e eficaz de atividades físicas em várias modalidades. Cada item foi cuidadosamente selecionado para atender aos requisitos técnicos e funcionais descritos, assegurando que os materiais esportivos adquiridos suportem as atividades planejadas de maneira durável e econômica, sem comprometer a qualidade.

A solução integra a aquisição de materiais esportivos de diferentes características, cobrindo todas as modalidades previstas nos programas esportivos do município. Este equipamento permitirá que os participantes desenvolvam habilidades físicas e sociais, alinhando-se aos resultados esperados de melhoria na saúde pública e coesão social.

Justificativas técnicas e econômicas para a escolha da solução proposta foram embasadas no levantamento de mercado, que demonstrou a disponibilidade de fornecedores capazes de atender à demanda com qualidade e economicidade, seguindo as diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos, em especial os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Em suma, a solução atende plenamente à necessidade apresentada, promovendo resultados positivos e a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Nova Russas, dentro dos objetivos do processo licitatório e os princípios da Lei nº 14.133/2021, sendo a opção mais adequada tecnicamente e economicamente viável, conforme evidenciado no ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão.	370,000	Par
2	Meia vestuário, material: 100% poliamida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo.	860,000	Par
3	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas.	150,000	Unidade
4	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos.	90,000	Unidade
5	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela.	120,000	Unidade
6	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	15,000	Unidade
7	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m	12,000	Unidade





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
8	Tênis (voleibol), material: Iona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras	370,000	Par
9	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv	120,000	Unidade
10	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	50,000	Unidade
11	Chuteira Material: Sintético , Tipo: Society , Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado.	130,000	Par
12	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê	130,000	Unidade
13	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul	130,000	Unidade
14	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano.	60,000	Unidade
15	Maiô feminino, material:100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro.	60,000	Unidade
16	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação	40,000	Par
17	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho:40cm x 29cm, espessura:30 mm	40,000	Unidade
18	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação:práticas desportivas	1.000,000	Unidade
19	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo.	1.000,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Tênis, material: Iona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão.	370,000	Par	89,02	32.937,40
2	Meia vestuário, material: 100% poliamida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo.	860,000	Par	11,21	9.640,60
3	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas.	150,000	Unidade	6,68	1.002,00
4	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos.	90,000	Unidade	191,40	17.226,00

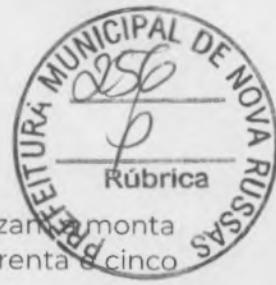




ITEM	DESCRÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela.	120,000	Unidade	106,63	12.795,60
6	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	15,000	Unidade	22,87	343,05
7	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m	12,000	Unidade	320,10	3.841,20
8	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras	370,000	Par	80,09	29.633,30
9	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv	120,000	Unidade	154,36	18.523,20
10	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	50,000	Unidade	155,63	7.781,50
11	Chuteira Material: Sintético , Tipo: Society , Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado.	130,000	Par	92,78	12.061,40
12	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê	130,000	Unidade	34,78	4.521,40
13	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul	130,000	Unidade	22,30	2.899,00
14	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano.	60,000	Unidade	122,63	7.357,80
15	Maiô feminino, material:100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro.	60,000	Unidade	118,00	7.080,00
16	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação	40,000	Par	173,44	6.937,60
17	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho:40cm x 29cm, espessura:30 mm	40,000	Unidade	52,06	2.082,40
18	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação:práticas desportivas	1.000,000	Unidade	26,17	26.170,00
19	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unisex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo.	1.000,000	Unidade	30,25	30.250,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse





que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizando a monta de R\$ 233.083,45 (duzentos e trinta e três mil e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca estimular a competitividade ao abrir oportunidade para um maior número de licitantes, conforme destacado no art. 11. A divisão por itens, lotes ou etapas deve ser avaliada quando viável e vantajosa para a Administração, sendo esta análise uma obrigação durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 18, §2º. Levando em consideração a análise da 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º, examina-se a possibilidade de executar o parcelamento de forma a otimizar o processo licitatório.

A observação inicial do processo administrativo sugere a contratação nacional por itens, o que indica tecnicamente a viabilidade do parcelamento. Com base no §2º do art. 40 e nas consultas de mercado, verificamos que existem fornecedores especializados aptos a atender partes específicas da demanda. Isso colabora para a ampliação da competitividade, preparada por requisitos de habilitação proporcionais aos diferentes tipos de fornecimento. A possibilidade de fragmentação do objeto favorece aproveitamentos logísticos e mercadológicos, conforme identificado nas demandas dos setores usuários e nas revisões técnicas realizadas.

Apesar da viabilidade do parcelamento, devemos considerar que a execução integral pode representar uma vantagem substancial, conforme §3º do art. 40. A contratação de maneira consolidada pode resultar em economia de escala, eficiência na gestão contratual, manutenção da integridade técnica do objeto e redução de riscos associados à responsabilidade técnica. Em contratos que exigem padronização ou em caso de um sistema único e integrado, a consolidação geralmente oferece segurança superior, atendendo aos princípios de integridade e responsabilidade conforme definido no art. 5º.

Em termos de gestão e fiscalização, enquanto a execução consolidada simplifica o processo de gerenciamento e estabiliza a responsabilidade técnica, o parcelamento poderia facilitar a fiscalização descentralizada, mas ao custo de aumentar a complexidade administrativa. Esta alternativa exigiria uma capacidade institucional robusta para acomodar o aumento na carga administrativa e garantir a manutenção dos princípios de eficiência, conforme destacado no art. 5º.

Concluindo, a solução mais vantajosa para a Administração é, neste contexto, a execução integral da contratação. Esta abordagem está em alinhamento com os pretensões de resultados expressos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', a economicidade e competitividade conforme observado nos arts. 5º e 11, e respeitando os critérios estabelecidos no art. 40. A decisão de manter o objeto da contratação de maneira integral também se alinha com as prioridades logísticas, funcionais e contratuais descritas em outras seções do Estudo Técnico Preliminar, visando otimização dos recursos e sustentação legal.





9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação, que objetiva a aquisição de diversos materiais esportivos para implementação e desenvolvimento de programas esportivos em Nova Russas/CE, é uma iniciativa que visa promover a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, conforme detalhado na Descrição da Necessidade da Contratação. Entretanto, a contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), o que se justifica por tratar-se de uma demanda emergencial e imprevista, resultante de oportunidades decorrentes do Convênio nº 950620/2023 com o Ministério do Esporte. Tal situação demanda ações corretivas, como a inclusão na próxima revisão do PCA para assegurar que futuras iniciativas semelhantes estejam alinhadas ao planejamento estratégico do município.

Apesar da ausência inicial no PCA, o alinhamento parcial com a adoção de medidas corretivas permitirá otimizar o orçamento e assegurar a eficiência e a economicidade, como preconizado nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação visa alcançar resultados vantajosos para a comunidade, promovendo a competitividade e assegurando a transparência no planejamento, com a expectativa de impactar positivamente no desenvolvimento local. Essas ações atendem aos 'Resultados Pretendidos' de melhor aproveitamento dos recursos e promovem o interesse público na gestão de atividades esportivas e inclusão social na região.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação de materiais esportivos objetiva atingir resultados diretos e mensuráveis que atendam a múltiplos aspectos da economicidade e do aproveitamento ideal dos recursos disponíveis, em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentando-se na necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', espera-se que esses materiais fomentem a prática esportiva eficaz e inclusiva no município de Nova Russas/CE, conforme definido em parceria com o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal, resultando em benefícios sociais e econômicos à comunidade local.

A aquisição planejada, respaldada pela pesquisa de mercado, visa à redução de custos operacionais, ao aumento da eficiência operacional e à diminuição de retrabalho nas atividades esportivas promovidas. A escolha dos materiais teve como base a 'Solução como um Todo', e tais aquisições otimizam os recursos humanos por meio da racionalização de tarefas dos gestores de programas esportivos e da capacitação contínua dos envolvidos, gerando um impacto direto na melhoria da gestão e execução dos eventos esportivos. As escolhas materializam-se em evitar desperdício e subutilização de recursos materiais, promovendo o uso consciente e eficiente dentro dos programas esportivos, e em ganhos de escala com a redução de custos unitários, viabilizados pela compra em lotes e administração adequada das necessidades.

O princípio da competitividade, conforme art. 11 da Lei nº 14.133/2021, será salvaguardado no processo licitatório, buscando sempre medidas de controle e qualidade que garantam a funcionalidade e durabilidade dos materiais adquiridos. Destacam-se, ainda, a implantação de um Instrumento de Medição de Resultados





(IMR), que permitirá o acompanhamento contínuo dos resultados esperados mediante indicadores claros de desempenho, como economia percentual ou redução de horas de trabalho e custos associados à operação dos programas esportivos. Tais métricas serão decisivas para aferir o êxito da contratação e fundamentar o relatório final sobre a eficácia econômica e institucional do projeto em pauta.

Esse quadro justifica integralmente o dispêndio de recurso público, ao promover eficiência na alocação e no uso dos recursos, convergindo com os objetivos institucionais alinhados ao art. 11. Ainda que não haja um Plano de Contratação Anual previamente identificado para este caso específico, os resultados pretendidos devem ser vistos dentro de um esforço contínuo de melhoria e otimização institucional, capazes de oferecer um futuro promissor aos habitantes de Nova Russas/CE através da prática esportiva.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise das necessidades para aquisição de materiais esportivos destinados à implementação e fortalecimento dos programas esportivos no município de Nova Russas indica que a forma mais adequada de contratação é a aquisição direta, por





meio da modalidade licitatória tradicional, afastando-se, neste caso, do uso do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Embora o SRP possa trazer vantagens em situações de demandas amplas, contínuas e compartilhadas, o contexto atual apresenta uma demanda definida, específica e com previsão de entrega imediata, o que torna a contratação direta mais eficaz. A aquisição tradicional proporciona maior segurança quanto aos prazos, à disponibilidade dos itens e ao atendimento integral do objeto, evitando os riscos associados à incerteza na adesão futura do fornecedor ao sistema.

Além disso, não se observa neste caso um cenário de repetitividade ou flutuação significativa da demanda que justifique a flexibilização proporcionada pelo SRP. A contratação direta permite maior controle sobre a execução, viabiliza uma entrega única ou parcelada conforme cronograma pré-definido e garante maior celeridade na implementação das ações esportivas planejadas.

Dessa forma, a contratação direta se mostra como a alternativa mais vantajosa, promovendo a adequada relação custo-benefício, em conformidade com os princípios da eficiência, eficácia e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o seu art. 11, inciso I, e art. 18, §1º, inciso V.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de materiais esportivos para o município de Nova Russas/CE, por meio do Convênio nº 950620/2023, é uma questão a ser analisada considerando aspectos técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos em consonância com a Lei nº 14.133/2021. A análise parte da compreensão da necessidade descrita, onde a aquisição visa implementar e desenvolver programas esportivos no município, promovendo a saúde e a inclusão social. Em termos de objeto, a aquisição de materiais esportivos possui características que, a princípio, não exigem a especialidade ou a capacidade econômica típica de consórcios, diferentemente de obras ou serviços de alta complexidade.

Do ponto de vista da economicidade e eficiência, conforme os princípios do art. 5º, a contratação de um fornecedor único pode oferecer vantagens, reduzindo a complexidade da gestão e fiscalização do contrato. Contudo, é necessário ponderar que, em certas circunstâncias, a participação de consórcios pode expandir a capacidade financeira e técnica à disposição da Administração, embora com acréscimos exigidos na habilitação econômico-financeira previstos no art. 15.

Entretanto, para este caso específico, considerando a natureza divisível e relativamente simples dos materiais a serem adquiridos, a vedação à participação de consórcios parece mais adequada, garantindo assim a segurança jurídica e a isonomia entre os licitantes, conforme preconizam os arts. 5º e 11. Tal decisão é fundamentada na conclusão de que um único fornecedor pode atender efetivamente à demanda com menor complexidade administrativa e maior economicidade, sem combater os objetivos de simplificação e eficiência já delineados no planejamento.

Assim, a vedação para consórcios nesta contratação é justificada tecnicamente, alinhada aos resultados pretendidos de inclusão social e promoção da prática





esportiva na comunidade, sem comprometer a execução eficiente e o interesse público, conforme art. 18, §1º, inciso I. Desta forma, embora a participação de consórcios seja regra admitida pelo art. 15, as características do objeto e as condições operacionais locais tornam sua vedação mais adequada nesta situação específica, atendendo plenamente aos princípios legais estipulados.

| 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial para garantir que o planejamento da aquisição de materiais esportivos no município de Nova Russas/CE, conforme o Convênio nº 950620/2023, seja feito de forma integrada e eficiente. Ao considerar contratações de objetos semelhantes ou que complementam a solução proposta, a Administração pode evitar sobreposições, otimizar recursos e alcançar economia de escala. Além disso, a observação de interdependências garante que a solução será implementada de maneira harmoniosa, com os devidos alinhamentos em relação a infraestruturas ou serviços adicionais necessários.

Verificou-se que não há contratações passadas, em andamento ou planejadas que compartilhem similaridades técnicas, quantidades ou logísticas com a presente demanda de aquisição de materiais esportivos. Também não há necessidade de ajustar ou substituir contratos atuais em virtude da presente contratação. Contudo, vale observar que o projeto, ao depender primordialmente dos materiais adquiridos, não tem dependência prévia de infraestruturas ou de outros serviços adicionais além dos já descritos nas demais seções do estudo. Assim, não se faz necessário o agrupamento de objetos ou a transição ajustada de contratos vigentes neste momento.

Dessa forma, não se identificaram contratações correlatas ou interdependentes que exigissem ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação da aquisição de materiais esportivos. Sendo assim, a solução proposta segue uma linha independente e direta, sem necessidade de alterações estruturais prévias para a sua concretização. Este diagnóstico reforça que a contratação atende ao princípio de eficiência e planejamento definido na Lei nº 14.133/2021, garantindo um processo bem delineado e alinhado com os objetivos da Administração. A seção de 'Providências a Serem Adotadas' não precisará incorrer em medidas adicionais com relação a contratações correlatas neste cenário.

| 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais potenciais ao longo do ciclo de vida dos materiais esportivos a serem adquiridos, conforme a necessidade de implementação e desenvolvimento de programas esportivos no município de Nova Russas/CE, incluem a geração de resíduos plásticos e papel, o consumo de energia durante o uso dos aparelhos esportivos eletrônicos e a possível emissão de gases na logística de transporte dos materiais. A antecipação desses impactos é vital para assegurar a sustentabilidade conforme o art. 5º. Portanto, é essencial avaliar soluções que priorizem materiais biodegradáveis, e práticas como a logística reversa para o desfazimento responsável de embalagens e





produtos esportivos não duráveis.

Com base no levantamento de mercado e na demonstração de vantajosidade, é viável a adoção de equipamentos com certificação de eficiência energética, como o selo Procel A, para minimizar o consumo de energia dos equipamentos eletrônicos esportivos, como cronômetros digitais e placares eletrônicos. A inclusão de insumos biodegradáveis, tais como bolas e redes feitas de materiais recicláveis ou compostáveis, será promovida, equilibrando a dimensão econômica, social e ambiental, conforme está previsto no art. 6º, inciso XXIII. Esta abordagem garante que a proposta selecionada seja a mais vantajosa, atendendo, ao mesmo tempo, aos requisitos de competitividade apontados no art. 11.

As medidas mitigadoras, como a exigência de logística reversa para o reciclo de componentes dos produtos após o seu ciclo de vida útil, ou a preferência por materiais com certificações sustentáveis, são consideradas essenciais para a redução dos impactos ambientais. Ao otimizar o uso de recursos e as práticas de reciclagem, essas estratégias não apenas reduzem o impacto ambiental mas também otimizam os recursos destinados à contratação, promovendo a sustentabilidade e a eficiência, de acordo com o art. 5º. Em conclusão, essas práticas são fundamentais para alcançar os resultados pretendidos, garantindo que a utilização dos materiais esportivos esteja em conformidade com os princípios de responsabilidade ambiental e uso eficiente dos recursos naturais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A proposta de contratação para aquisição de diversos materiais esportivos, fundamentada no Convênio nº 950620/2023 e detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é considerada viável e praticamente vantajosa para o município de Nova Russas/CE. Os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo deste ETP indicam que a referida contratação atenderá de forma eficiente ao interesse público, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, promovendo a prática esportiva e a inclusão social na comunidade local.

As quantidades estimadas forammeticulosamente calculadas para garantir a cobertura adequada das necessidades do município, conforme referência do levantamento de mercado realizado. Com base nos dados coletados, a solução proposta alinha-se com o planejamento estratégico e aproveita as melhores práticas de sustentabilidade e mitigação de riscos, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso XIII e o art. 40 da referida Lei.

A decisão de seguir adiante com a contratação é justificada pela análise favorável dos custos e benefícios envolvidos, bem como pela certeza de que esta aquisição contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e esportivo da região. Apesar de não haver um Plano de Contratação Anual identificado para este processo, a implementação dos programas esportivos é indubitavelmente estratégica e essencial para o desenvolvimento local.

Em situações de riscos identificáveis ou dados insuficientes, procederemos com recomendações de ações corretivas adequadas. Esta decisão fundamentada integra-





Nova Russas
PREFEITURA

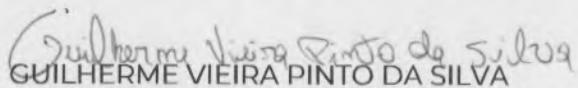
Gestão
de Todos

+Empenho
+Resultados



se ao termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) e orienta a autoridade competente na deliberação final sobre este procedimento de contratação, garantindo que seja conduzido de acordo com os marcos legais e diretrizes orçamentárias competentes.

Nova Russas / CE, 16 de junho de 2025


GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas